



Freguesia de Aradas Concelho de Aveiro

Edital

Catarina Marques da Rocha Barreto, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aradas, ao abrigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais, faz saber e torna público que, na execução do PLANO DE CONTINGÊNCIA DA FREGUESIA DE ARADAS, como medidas excecionais e temporárias relativas à Pandemia da doença COVID-19, no âmbito do Estado de Emergência - Decreto do Presidente da República n.º 6 -B/2021, de 13 de janeiro - regulamentado através do Decreto da Presidência do Conselho de Ministros n.º 3-A/2021 de 14 de janeiro, vigoram a partir de hoje e por tempo indeterminado: -----

- **Abertura ao Público dos Serviços Administrativos da Junta de Freguesia, diariamente, sujeito a marcação prévia;**
- Os utentes devem **observar as normas de higiene e distanciamento social** recomendados pela DGS (Direção Geral de Saúde) e implementados nos serviços da Junta de Freguesia;
- **É obrigatório a higienização das mãos na entrada e o uso de máscara** sendo o atendimento restrito ao funcionário em serviço e ao utente.

Esta decisão é avaliada diariamente e pode ser revista a qualquer momento, atendendo não só ao incumprimento das restrições e medidas de proteção acima indicadas, mas também à situação epidemiológica em Aradas e no País.



Freguesia de Aradas
Concelho de Aveiro

Edital

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo existentes para o efeito.

Aradas, 14 de janeiro de 2021

A Presidente,
(*Catarina Barreto, Dra.*)

Consulta Pública